Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81
Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

PROTOCOLO
Nº 111 06/06/2019
CÂMARA MUNICIPAL
IPIGUÁ
FUNCIONÁRIO

REQUERIMENTO Nº 26 /2019

Vereador Marcelo Amado Gonzalez - PSL, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, requer à V. Excelência, depois de ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que providencie uma emenda de Lei para o "espaço árvore".

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente e senhores vereadores, esse requerimento é a segunda tentativa de solicitação, havido anteriormente pedido o requerimento nº 29/2018 de 08/10/2018 que não foi respondido nem atendido.

O "espaço árvore" deve ser uma lei específica ou emenda na Lei 388/2010 de Uso e Ocupação do Solo para regularizar o plantio de árvores no município com espaço suficiente entre o tronco e a terra para que entre água e nutrientes no desenvolvimento da espécie sem sufocar as raízes. Em média o espaço de terra é de 50cm por 50cm ou maior e que requer ser trabalhado na arborização do município de árvores já plantadas e informado aos novos loteamentos sobre o padrão de plantação do espaço árvore.

Um exemplo de irregularidade e ação estão nas calçadas em torno do clube municipal com concretos levantados pelas raízes sufocadas. Há casos de guias e muros comprometidos pela ação da raiz em várias calçadas do município e supressão de árvores sem replantio em casos mais graves.

Essa é uma lei obrigatória no marco legal do Programa Município Verde Azul, que, uma vez posta em ação pontuará o município anualmente.

Após tramitação regimental e aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Público Municipal no aguardo de deferimento e execução.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2019.

Marcelo Amado Gonzalez
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ
APROVADO EM 10 / 06 / 19
POR Unanimidade VOTOS FAVORÁVEIS
E — VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
PRESIDENTE